

## Licitações



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[www.seabra.ba.gov.br](http://www.seabra.ba.gov.br) email: [seabra.licitacao@hotmail.com](mailto:seabra.licitacao@hotmail.com)

### AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO/SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 16/2017 PROCESSO ANUAL Nº 446/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito Público, sito na Praça Benjamin Constant, nº 18, centro Seabra-Bahia, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 002/2017, Sr. ENILSON LÁZARO VIEIRA, **Considerando** que em 18/05/2017 e em 23/05/2017, recebemos, tempestivamente, impugnação ao Edital do Pregão Presencial Nº 16/2017, o qual tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da Rede Estadual, mediante convênio, na zona rural e urbana do Município de Seabra, e Merenda Escolar, para do período de 12 meses, conforme linhas e roteiros definidos no Termo de Referência e modelo de Proposta, anexos do edital. Considerando que as impugnações foram tempestivas, as quais, merecem ser conhecidas, para no mérito dar ou negar provimento; **Considerando** que dentre as manifestações de impugnação, caso sejam providas, possam resultar na reformulação do Edital e dilatação do prazo para a realização da visita técnica e do certame; **Considerando** que as impugnações ao Edital não possuem efeito suspensivo, nos termos da Lei 10.520/02, contudo, deva o ente Federativo observar o que dispõem a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, principalmente o que dispõem os Arts. 21 e 40 da Lei Federal 8.666/93; **TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO da realização do certame do PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 16/2017, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, o qual com data prevista para o dia 29/05/2017 às 09:00hs (nove horas), até que seja deliberado pelo órgão superior pela admissibilidade ou não da impugnação.** Quando da decisão, será publicada nova data com prazos para os atos da realização do certame. As visitas técnicas que foram realizadas na data fixada no Edital serão válidas para a nova data do certame. Os atos do processo encontram-se a disposição dos interessados para vistas e conhecimento, na sede da Prefeitura, com endereço na Rua Horácio de Matos Nº 99A, Centro, Seabra – BA., no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Demais avisos e informações desta licitação serão publicados no D.O.M. Outras informações poderão ser obtidas no Tel (75) 3331-1421/1422. Seabra – Ba, 23 de Maio de 2017. **Enilson Lázaro Vieira** – Pregoeiro.